



Comprovante de Publicação

Nº: 172

Identificação: 170/2009

Data/Hora Veiculação: 22/10/2009 17:05

Data Publicação :  
23/10/2009

Ato: PORTARIA Nº 20/2009-CME

Assunto: COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO CME/ARAUCÁRIA

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: COMPÕE A COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO CME/ARAUCÁRIA, E FIXA NELAS OS RESPECTIVOS CONSELHEIROS ATÉ A DATA DE 29/06/2011.

**Completo**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 20/2009-CME Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Ética do CME/Araucária, e fixa nelas os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Fica composta a Comissão Permanente de Ética, pelos Conselheiros Titulares: Elecy Maria Luvizon, José Luiz Brogian Rodrigues, Maria Terezinha Piva, Moacir Guedes de Moura, Moacir Marcos Tuleski Pereira e pelos Conselheiros Suplentes: Daniele Gomes dos Santos e Jair Santana. Art. 2º ? Fica designada a Conselheira titular Maria Terezinha Piva como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 29/06/2011. Art 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 07/2009-CME. Araucária/PR, 07 de outubro de 2009. José Luiz Brogian Rodrigues Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 23.031/2009 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.10.22 15:34:27 -02'00' RUA SÃO VICENTE DE PAULO ? 670 ? CENTRO ? FONE/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.702-050 - ARAUCÁRIA ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com